



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 538 /CR, DE 10 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005892-30.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 17/07 a 14/08/2018, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, para exercer funções de auxílio no Gabinete da Presidência deste Tribunal, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL